

**PROCESSO DE COMPRA Nº 170/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 78/2023**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** a Requisição de 08/11/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes e Obras, foi devidamente assinada pela responsável e pelo Prefeito Municipal, acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto da dispensa de licitação;

**Considerando** as enchentes e as fortes chuvas que ocorreram no Município nos dias 02 e 03 de novembro de 2023, ocasionaram inúmeros prejuízos tanto em bens públicos quanto particulares;

**Considerando** que o município emitiu o Decreto Municipal de Emergência n. 389/2023 de 02 de novembro de 2023, devido aos efeitos devastadores das enchentes e fortes chuvas, que causaram danos substanciais ao município.

**Considerando** que o nosso município enfrentou uma situação de emergência devido às chuvas intensas que causaram alagamentos, inundações e deslizamentos de terra. Essas condições climáticas adversas resultaram em sérios danos à infraestrutura, incluindo estradas, pontes e sistemas de drenagem, que necessitam de intervenção imediata.

**Considerando** a necessidade de limpeza de ruas, praças, escolas, a remoção de entulho gerado pela inundação.

**Considerando** as chuvas causaram a obstrução de vias de acesso essenciais, prejudicando a locomoção da população e o acesso a serviços de emergência. Além disso, há a necessidade urgente de realizar ações para mitigar os impactos negativos das inundações e restaurar a infraestrutura danificada.

**Considerando** que a aquisição de horas de máquina de mini escavadeira permite uma resposta imediata e flexível às necessidades emergenciais. A mini escavadeira é um equipamento versátil e seu tamanho favorecer em locais de difícil acesso e espaço que pode ser usada para remoção de entulho, escavações para drenagem e outras operações necessárias para lidar com a situação de emergência.

**Considerando** que as horas de máquina da mini escavadeira serão direcionadas para atender às demandas específicas da situação de emergência, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficaz para restaurar a infraestrutura danificada.

**Considerando** as previsões de mais chuvas nos próximos dias, o atraso dessas limpezas e manutenção pode prejudicar ainda mais a situação.

**Considerando** os relatórios técnico Nº 06/2023, 08/2023 e 09/2023, emitido pelo Engenheiro Civil Leonardo Berlanda e a equipe da Unidade administrativa, levantou-se uma estimativa de contratar 200 Hrs, para atender às demandas específicas da situação de emergência, de acordo com os dados levantados, e anexados a esse pedido.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Assim se faz necessária a aquisição abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2500 TONELADAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM QUALQUER LOCAL ATINGIDO PELAS CHUVAS INTENSAS DOS DIAS 01, 02 E 03/11/2023, DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, CONFORME DECRETO N°. 389/2023 – DE 02/11/2023, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL DEVIDO A TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS OCORRIDO NO DIA 02 DE NOVEMBRO 2023 – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR N° 36 DE 04/12/2020, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2500 TONELADAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM QUALQUER LOCAL ATINGIDO PELAS CHUVAS, DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL. O TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ OS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	HR	200	206,00	41.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>41.200,00</b>	

**TOTAL: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais).**

**EMPRESA: RAMOS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**VALOR: 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais).**

**CNPJ N° 10.599.851/0001-56**

**ENDEREÇO: RUA CELSO RAMOS, N° 370 – QUILOMBO – SC.**

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 03 dias após a Autorização de Fornecimento.**

**FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após prestação de serviços e emissão da nota fiscal.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Previsto para os exercícios de 2023 e 2024
2.059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		175 273		
2.056	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA	33.90.39.21	160	Em até 30 dias após execução do serviço e emissão da NF	R\$ 41.200,00
2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		155		

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Justificamos a escolha dos fornecedores, por serem do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosas para a Administração Pública, e também a mesma dispõem de máquina apropriada para a execução dos serviços requisitados para entrega imediata, tendo em vista a necessidade dos serviços em caráter emergencial para a segurança da população em geral, e para o cumprimento de exigências legais, em especial o Decreto nº. 389/2023 de 02/11/2023, que declara situação de emergência em todo o território municipal devido a tempestade local/convectiva-chuvas intensas ocorrido no dia 02 de novembro 2023 - conforme instrução normativa MDR nº 36 de 04/12/2020.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor valor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL :**

**É dispensável a licitação: Art.24 da Lei 8.666/93:**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal, esta **Dispensa de Licitação Nº 73/2023**, para posterior publicação.

**DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Para a participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros.

A LICITANTE obriga-se durante a participação do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, inclusive regulamentos municipais.

O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a sobre qualquer incidente de acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de proteção e uso dos dados pessoais.

As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos em Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

As cláusulas de proteção de dados, permanecem durante a execução do objeto, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(s) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente, afim de assegurarem segurança em relação aos dados pessoais.

QUILOMBO/SC, 10 de novembro de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação nº 78/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria dos Transportes e Obras e Secretaria de Serviços Urbanos e Considerando o Decreto Municipal nº 389/2023, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 170/2023**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 10 de novembro de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ  
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**